



Governo do Estado de São Paulo
Fundação para o Remédio Popular
Superintendência

TERMO

Nº do Processo: 266.00000451/2025-38

Interessado: Gerência de Materiais, Gerência de Suprimentos

Assunto: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE INSUMO - BULA METOCLOPRAMIDA E BULA LAMIVUDINA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONTRATAÇÃO Nº 91101-345/2025

Assunto: Termo de Adjudicação e Homologação

Unidade de Destino: Gerência de Suprimentos

1. No uso das atribuições que me foram delegadas, **ADJUDICO** o objeto da Dispensa de Licitação Eletrônica Sem Disputa nº 91101-345/2025, em favor da empresa Megacomp Computação Gráfica e Fitolitos Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.450.715/0001-71, pelo valor total de R\$ 5.349,00 (cinco mil e trezentos e quarenta e nove reais) e **HOMOLOGO** o resultado, **inclusive no sistema eletrônico**.

2. Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preencheu os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, inc. V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências legais, inclusive por apresentar preço inferior ao valor referencial da aquisição pretendida.

3. Para prosseguimento, **DETERMINO** as seguintes providências:

I – Encaminhe-se à Gerência de Suprimentos (Seção de Compras) para registrar e controlar as contratações, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e para **emitir da Ordem de Compra**.

II – À Gerência Financeira para providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a **emissão de Nota de Empenho** em favor da empresa adjudicatária.

III – Retornar ao Setor de Compras para:

a) divulgações exigidas nos artigos 72, parágrafo único e 94 da Lei 14.133/2021 (Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, condição indispensável para a eficácia dos atos que deverá ocorrer em até 10 (dez) dias úteis, contados da data de sua assinatura ou emissão da nota de empenho);

b) providenciar o envio da Nota de Empenho à empresa adjudicatária.

IV – Encaminhar o processo à área requisitante para realizar a fiscalização e recebimento do objeto, nos termos do art. 140, II, da Lei 14.133/2021, com observância na redação do Termo de Referência.

Guarulhos, na data da assinatura digital.

Rogério Affonso Aun
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Affonso Aun, Superintendente**, em 25/08/2025, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0079646486** e o código CRC **007FAA52**.